

ATA Nº 001/2022 – Sananduva

As quatorze horas do dia quatorze de janeiro de dois mil e vinte e dois, na cidade de Sananduva, reuniram-se os prefeitos integrantes do CIRENOR – Consorcio Intermunicipal da Região Nordeste Riograndense. O Presidente Ulisses Cecchin, deu abertura aos trabalhos fazendo a leitura do edital 001/2022 que tem como pauta os seguintes assuntos: 1) Alteração do estatuto do CIRENOR. 2) Projeto Usina Asfáltica, encaminhamentos; 3) Reajuste salarial dos colaboradores do CIRENOR; 4) Assuntos Gerais. O presidente passou a palavra ao Diretor Executivo, Ilton Nunes dos Santos que passou a conduzir a reunião. **No assunto um da pauta**, o Diretor Executivo apresenta aos prefeitos a necessidade de alteração no estatuto em seu artigo 12, criando mais dois cargos de DIRETOR DE PROGRAMAS E PROJETOS; Também no artigo 13, § 18º, o texto passa a ter a seguinte redação: – *Os cargos estabelecidos nesse artigo poderão ser ocupados e cumpridos em horário reduzido para 30, 20 ou 10 horas, percebendo para tanto o valor de acordo com o horário ocupado.* Aprovado por unanimidade. **No assunto dois da pauta** é apresentado aos prefeitos uma projeção de valores e proposta de serviços da usina para o ano de 2022. **No assunto três da pauta** o presidente, explicam sobre o reajuste dos colaboradores do CIRENOR. Em virtude de no ano de 2021 não terem sido repassados aumentos e a inflação desse ano que passou ficar na casa dos 10 %, em conversa com os colaboradores, a diretoria acena para assembleia a possibilidade de conceder aumento de 12% sobre os vencimentos. A assembleia aprova por unanimidade. **No assunto quarto da pauta**, o Diretor executivo apresenta a necessidade de alteração do anexo do edital 001/2021 que se refere ao credenciamento de empresas para prestação de serviços ambientais nas cascalheiras. No serviço: **Assessoria ambiental a prefeitura com visitas semestrais a cascalheiras e responsabilidade técnica pela execução da lavra e elaboração do relatório anual de lavra (RAL)**, o valor apresentado de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) deve ser considerado como valor trimestral e não anual como está. Ficando o valor de R\$ 1.600,00 por ano. A assembleia aprova a correção. Na sequência o presidente informa aos prefeitos o afastamento do Diretor Executivo Ilton Nunes dos Santos que deve ocorrer no mês de março. Dando prosseguimento o Presidente agradeceu a participação e deu por encerrada a reunião. Nada mais tendo a constar lavrou-se a ata que vai por mim assinada, secretário “ad hoc” Ilton Nunes dos Santos e demais presentes.